

030

APOSENTADORIA RURAL E GÊNERO NO SUL DO BRASIL. *Eduardo N. L. Rosas, Anita Brumer*
(Departamento de Sociologia, IFCH, UFRGS).

A partir da Constituição de 1988 as mulheres rurais passaram a ter acesso aos benefícios da aposentadoria e da licença maternidade. Entre as conseqüências dessa medida estão seu caráter redistributivo e sua importância na sustentação da agricultura como uma espécie de seguro agrícola. De acordo com uma perspectiva de gênero pode-se esperar que seus efeitos sejam diferentes para homens e mulheres. O objetivo da pesquisa é verificar o impacto da aposentadoria sobre a situação das mulheres rurais, examinando: 1º. as formas de utilização dos recursos da aposentadoria em domicílios onde a mulher é a única aposentada e em domicílios onde o beneficiário é o homem ou o casal; 2º. as possíveis alterações nas relações familiares. A análise baseia-se na recodificação dos dados coletados pelo IPEA/Ipardes/Deser em 1998, num total de 3000 questionários, em domicílios com pelo menos um beneficiário da previdência rural, nos três estados do sul do Brasil. Foram feitas também observações e entrevistas, com roteiro semi-estruturado, com mulheres e homens no meio rural, que possibilitam uma análise qualitativa dos impactos do acesso à aposentadoria nas relações familiares. A análise dos dados indica que as mulheres utilizam o recurso para aumentar o seu poder pessoal junto aos demais membros da família, enquanto que os homens privilegiam o uso do recurso na esfera produtiva. Isto fica evidenciado, no caso das mulheres, pela forma de utilização dos recursos da aposentadoria no auxílio aos demais membros da família. Além disso, devido ao acesso a uma conta bancária em seu nome, a um recurso que podem controlar diretamente e à percepção de que o acesso aos benefícios da previdência resultou de uma conquista e não de uma dotação por parte do Estado, elas tem maior autonomia, auto-estima e confiança no seu potencial. (CNPq).